PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15/2025

EMENTA: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.117, de 14 de agosto de 2023, que criou a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e altera dispositivo à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/01/2025

RELATOR: EDUARDO ALBANI DALA COSTA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O proponente pretende extinguir o cargo de Assessor(a) Jurídico(a) da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, criado pela Lei nº 6.117, de 14 de agosto de 2023, e aponta que segue Recomendação Administrativa Nº 01/2025 - Procedimento nº 0105.25.000017-8 do Ministério Público.

Informa que as atribuições jurídicas vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres passarão a ser de responsabilidade dos procuradores municipais, conforme diretrizes estabelecidas pela Procuradoria-Geral do Município.

Quanto à extinção de cargos previstos dentro de sua estrutura administrativa, conforme o Parecer Jurídico "*o Executivo tem a prerrogativa e o dever de organizar e gerenciar o Município, cabendo-lhe a política de gestão no que se refere à máquina administrativa*", ou seja, é de competência EXCLUSIVA do Chefe do Poder Executivo em legislar sobre seus servidores públicos e, ainda, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL FOSS, FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/779A-6D30-65A9-3800 e informe o código 779A-6D30-65A9-3800

Em relação à alteração da redação do art. 45 -B, da Lei nº 4.742/2016, modificando a periodicidade, tem-se que também a fundamentação é na competência exclusiva que lhe confere o art. 32, §2º , II e III, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta está bem fundamentada e alinhada com a legislação vigente, destacando os motivos da modificação preterida.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**..

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Fabricio Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL FOSS, FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/779A-6D30-65A9-3800 e informe o código 779A-6D30-65A9-3800

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 779A-6D30-65A9-3800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/02/2025 16:50:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 24/02/2025 16:58:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/02/2025 17:04:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/02/2025 17:58:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 19:02:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/779A-6D30-65A9-3800